



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Data de abertura do DFD: 29/07/2024

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Gêneros alimentícios: pão francês e pão de banha.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente/equipamento

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Setor
Requisitante:
Unidade/
Departamento/Setor

Setor de Nutrição e Dietética

**Responsável pela
demanda:**

Bianca Maria da Silva Jacob Tonetti

Registro:

1596

1

Esde Demandante

Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, porém, de maneira resumida.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

1 A formalização da equipe de planejamento da contratação é obrigatória para contratações que demandem Estudos Técnicos Preliminares.

A equipe de planejamento deverá ser composta por, ao menos, 2 servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante. Cabe à unidade requisitante verificar qual será a composição da equipe de planejamento.

____ Integrante Demandante: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD;

____ Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;

____ Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

____ Int: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Email:

biancajacob24@gmail.com

Telefone:

(19) 36638000 Ramal 8013

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Os itens listados são necessários para o fornecimento de refeições para os pacientes internados no Setor de cuidados prolongados neurológicos (Solar das Magnólias), Pronto Socorro, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, acompanhantes e funcionários que tiverem direito, objetivando a manutenção das suas atividades regulares.

ut os e/ou serviços).

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, porém, de maneira resumida.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

1 A formalização da equipe de planejamento da contratação é obrigatória para contratações que demandem Estudos Técnicos Preliminares.

A equipe de planejamento deverá ser composta por, ao menos, 2 servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante. Cabe à unidade requisitante verificar qual será a composição da equipe de planejamento.

Integrante Demandante: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD;

Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;

Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

Inte: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Quantidade baseadas nas contratações anteriores.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
01	4100	Quilos	PÃO FRANCÊS, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade, <u>as unidade fornecidas diariamente deverão ter seu tamanho padronizado.</u> Composição da massa: farinha de trigo, sal, reforçador, água, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, vida útil de 6 horas; em embalagem apropriada e em condições de acordo com o Decreto 3.029, de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99.
02	4100	Quilos	PÃO DE BANHA, pesando aproximadamente 60 gramas cada unidade alongado, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso; <u>as unidade fornecidas diariamente deverão apresentar tamanho padronizado;</u> composição mínima da massa farinha de trigo, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água; fermento biológico, antimoho; val.de mínima 06 dias a contar da data de entrega; embalado em saco plástico e transportado em engradado de PVC; e suas condições deverão estar de acordo com o dec 3.029, de 16/04/99 e port. 593,de 25/08/99.

5. FISCAIS DE CONTRATOS

^de maneira resumida.

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

1 A formalização da equipe de planejamento da contratação é obrigatória para contratações que demandem Estudos Técnicos Preliminares.

A equipe de planejamento deverá ser composta por, ao menos, 2 servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante. Cabe à unidade requisitante verificar qual será a composição da equipe de planejamento.

____ Integrante Demandante: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD;

____ Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;

____ Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

____ Int: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data : 10/08/2024

Motivo: Fornecimento de refeições

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- () Baixa - tem um longo tempo para a contratação;
() Média – faltam poucos meses para vencer ou acabar o estoque (em média: dois, três meses)
(X) Alta – urgência para contratar

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO⁴

9.INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO⁵

??economia de escala.

1 A formalização da equipe de planejamento da contratação é obrigatória para contratações que demandem Estudos Técnicos Preliminares.

A equipe de planejamento deverá ser composta por, ao menos, 2 servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante. Cabe à unidade requisitante verificar qual será a composição da equipe de planejamento.

Integrante Demandante: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD;

Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;

Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

Int: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.

Técnicos Preliminares.

A equipe de planejamento deverá ser composta por, ao menos, 2 servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante. Cabe à unidade requisitante verificar qual será a composição da equipe de planejamento.

Integrante Demandante: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD;

Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;

Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

Int: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Nome	Tipo de Integrante ⁶ Demandante / Requisitante / Técnico / Administrativo	Unidade/Setor
Bianca M da S J Tonetti	Requisitante	Setor de Nutrição e Dietética
Bianca M da S J Tonetti	Técnico	Setor de Nutrição e Dietética
Natália Machado de Queiroz	Administrativo	Compras e licitação

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas na Lei 14.133/2021.

Bianca M da S J Tonetti

Natália Machado de Queiroz

ip e de planejamento.

Integrante Demandante: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD;

Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;

Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

Into: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica. e que assinou o DFD;

Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;

Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

Into: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica. ento da contratação;

Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;

Into: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica. da unidade técnica;

Into: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Gestor Responsável da Unidade Demandante